DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 | Ano III | Edição nº 269 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 79/23 – Pregão nº 27/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente e um veículo zero quilometro para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Proposta nº 12273.428000/1230-01 – Ministério Da Saúde Da Emenda Parlamentar Do Deputado Federal Fausto Pinato, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 14/12/2023 as 11h:00min até as 08h00min do dia 10/01/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/01/2024 às 08h40min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/12/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Bairro Centro, CEP: 15785-000, nesta cidade, ou pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Clara d'Oeste, 13 de dezembro de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 80/23 – Pregão nº 28/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar LOA nº 2023.050.47698 - Governo do Estado de São Paulo - Depto. Reg. Saúde DRS XV - São José do Rio Preto do Deputado Estadual Itamar Borges, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 14/12/2023 as 11h:00min até as 08h30min do dia 10/01/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/01/2024 às 09h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/12/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Bairro Centro, CEP: 15785-000, nesta cidade, ou pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Clara d'Oeste, 13 de dezembro de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)
Processo nº 81/23
Pregão nº 29/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual fornecimento de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedrisco, Concreto Usinado e Areia Grossa e Fina para atender a demanda desta municipalidade, para manutenção, conservação e reparos de diversos setores do Município, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 – Centro, pelo telefone (17) 3663-8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara D'Oeste, 13 de dezembro de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)
Processo nº 82/23
Pregão nº 30/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preço para futura e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para atender demanda do serviço público municipal de Santa Clara d'Oeste, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara D'Oeste, 13 de dezembro de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

Processo nº 78/2023
Dispensa de Licitação n° 27/2023
Interessado: Departamento de Obras

Assunto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos urbanísticos para desmembramento municipal de lotes de caráter sócio econômico, conduzir e emitir as devidas ART'S de licenças e de execução dos devidos projetos, acompanhar e fiscalizar todo a implantação do projeto em todas suas fases, elaboração de

projeto urbanístico e de casas populares seguindo todas as diretrizes da normativa da medida provisória 1.162/2023 que retomou a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida.

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas autorizo, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos de iluminação pública para atender o município de Santa Clara d'Oeste.

Santa Clara d'Oeste, 11 de dezembro de 2023.

JOSE BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 78/2023

Dispensa de Licitação n° 27/2023

Interessado: Departamento de Obras

Assunto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos urbanísticos para desmembramento municipal de lotes de caráter sócio econômico, conduzir e emitir as devidas ART'S de licenças e de execução dos devidos projetos, acompanhar e fiscalizar todo a implantação do projeto em todas suas fases, elaboração de projeto urbanístico e de casas populares seguindo todas as diretrizes da normativa da medida provisória 1.162/2023 que retomou a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO**, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos urbanísticos para desmembramento municipal de lotes de caráter sócio econômico, conduzir e emitir as devidas ART'S de licenças e de execução dos devidos projetos, acompanhar e fiscalizar todo a implantação do projeto em todas suas fases, elaboração de projeto urbanístico e de casas populares seguindo todas as diretrizes da normativa da medida provisória 1.162/2023 que retomou a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, a favor da empresa: **M M B GROUP EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** no valor de R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/23.

Santa Clara d'Oeste, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 078/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: MMB Group Empreendimentos e Engenharia Ltda – EPP

Assinatura: 11/11/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos urbanísticos para desmembramento municipal de lotes de caráter sócio econômico, conduzir e emitir as devidas ART'S de licenças e de execução dos devidos projetos, acompanhar e fiscalizar todo a implantação do projeto em todas suas fases, elaboração de projeto urbanístico e de casas populares seguindo todas as diretrizes da normativa da medida provisória 1.162/2023 que retomou a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida.

Valor: R$ 32.900,00

Prazo: 90 (noventa) dias

Processo: 78/23 – Dispensa de Licitação: 27/23

TERMO DE ADITIVO N° 02/2023 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ (MF) 26.726.424/0001-21, com sede em Três Fronteiras, SP, na Rua Tenente Dércio Luciano de Assis, 783, Centro, CEP. 15.770-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 17 de julho de 2023, objeto da **Tomada de Preço nº 02/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 53/23, Tomada de Preço nº 02/23, Processo nº 44/23, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Arena para Eventos no munícipio de Santa Clara d'Oeste, conforme Convênio nº 000189/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar a execução de serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista ao atraso na regularização do terreno destinado à construção da arena de eventos, dificultando o cumprimento do prazo para a execução do objeto, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Contratada

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / rh@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA,** o candidato habilitado no Concurso Público nº. 01/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal desta prefeitura, para anuência das vagas conforme segue relacionado abaixo. O candidato deverá se apresentar munidos dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Duas fotos 3x4;
l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
n) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
o) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO:
Agente de Combate de Endemias

Nome	*RG*	*Class*	*Data p/ comparecimento nos dias*	*Horário*
MATHEUS DOS ANJOS GIMENEZ	608227201	1	18/12/2023 à 20/12/2023	7h às 11h e das 13h as 16h

O candidato terá o prazo até 20/12/2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 01/2023, podendo a este órgão público convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara ´d Oeste,13 de dezembro de 2023

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898

Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=08981461000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Dados: 2023.12.13 10:52:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
CHEFE DE DIV.R.H E FOLHA DE PAGAMENTO